



Ata da 20.ª Reunião de Câmara | Ordinária | Pública
21 de junho de 2021, 16:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2021, pelas 16:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 20.ª reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
8. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
9. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
10. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
11. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção do público

Sem inscrições

2. Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que a sua questão tinha a ver com a última sessão de Câmara. Conforme se lembravam, o Senhor Vereador tinha várias dúvidas, algumas delas até antes da sessão, depois várias dúvidas que levantou na própria sessão, algumas disseram que davam resposta, mas depois houve muitas que o Senhor Vereador ficou sem resposta a várias questões técnicas que tinha colocado, e ao abrigo da Lei solicitava que fossem

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



dadas respostas a todas as dúvidas que o Senhor Vereador colocou, quer na própria sessão, quer antes. Mais referiu o Senhor Vereador que, entretanto, a sessão tinha fechado conforme todos se lembravam, aliás, o Senhor Vereador até ia pedir para usar a palavra para serem dadas algumas notas, mas foi fechada de uma forma rápida e sem respeito, quanto ao Senhor Vereador, por todos, com a questão ainda mais acesa por estar ali uma pessoa fora do núcleo de Câmara, achando o Senhor Vereador que tinha acabado de uma forma, um bocado, em termos de imagem, que não abonava a todos, achando o Senhor Vereador que essa imagem era de todos e não de só um, sendo a imagem de todos que estava em causa. Gostava também de dizer o Senhor Vereador que a última fase, ou do meio para o fim, a sessão começou a ficar com alguns insultos, que tem sido também uma prática que já era hábito, o que revelava um bocadinho as pessoas em si, a forma de estarem e serem, e a forma como interagiam com os outros, e quando os outros falavam em coisas que não gostamos. O Senhor Vereador acrescentou que estavam ali enquanto eleitos, e não como um grupo de amigos, que não era uma mesa de festa, era uma sessão pública, e em sessões públicas as várias pessoas que faziam parte, eleitas, podiam e deviam colocar todas as dúvidas que tinham e serem ouvidos e terem a resposta às suas dúvidas, e não terem insultos. Pensava o Senhor Vereador que os cargos, conforme sabiam, era um ato apenas e só, algumas pessoas eventualmente dentro de meses saíam, e outras entravam, e a vida era assim, um ciclo que se fazia em política e quem estava nisto há muitos anos entendia o que o Senhor Vereador estava a dizer, e o que devia haver era uma postura e forma de estar sempre igual. Referiu também o Senhor vereador que era óbvio que não tinham que ser amigos, conforme tinha dito, mas tinham que saber ter respeito pelos colegas que ali estavam, quer fossem da mesma força política ou não. Mais referiu o Senhor Vereador que não eram inimigos, aliás, o Senhor Vereador não tinha nada contra ninguém pessoalmente, e até considerava alguns das forças opostas à sua, pessoas amigas, porque às vezes aqueles inimigos mesmo são aqueles que se sentavam ao nosso lado, e muitos deles que estavam nas mesmas listas. Acrescentou o Senhor vereador que não era uma questão para ninguém, era para todos, era um desabafo do Senhor Vereador pela forma como tinha sido a última sessão, em que ficou um bocado em baixo pela forma como tinha acabado, e pedia a todos que de uma forma com nível seguissem com as sessões de Câmara dali até outubro.

3. Compra e venda de duas parcelas de terreno, sitas à Rua da Agra e à Rua de Alvura n.º 631, na Freguesia de Milheirós, Concelho da Maia, destinado a integrar o domínio privado municipal

Proposta n.º 24 569/21 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta e celebração da escritura pública de compra e venda das parcelas sitas à Rua de Alvura, n.º 631 e Rua da Agra, na freguesia de Milheirós, pelo valor de 675 000,00 Euros, para integrar o domínio privado municipal, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



4. Doação de uma parcela de terreno, sita no Gaveto da Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – propriedade de Herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas

Proposta n.º 18 264/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta e celebração de escritura pública de doação de uma parcela de terreno destinada ao domínio público municipal para execução da rotunda no cruzamento da Rua Joaquim Nogueira dos Santos (antiga E.N.107) e da Avenida Dom João II, com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, abrangendo as freguesias de Águas Santas, Milheirós e Nogueira e Silva Escura, **aprovada por unanimidade.**

5. Doação de uma parcela de terreno, sito no Gaveto da Rua Joaquim Nogueira dos Santos (antiga E.N. 107) com a Rua da Primavera, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia – propriedade da sociedade “Flexible Opportunity – Trading, Unipessoal, Lda”

Proposta n.º 18 257/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta e celebração de escritura pública de doação de uma parcela de terreno destinada ao domínio público municipal para execução da rotunda no cruzamento da Rua Joaquim Nogueira dos Santos (antiga E.N.107) e da Avenida Dom João II, com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, abrangendo as freguesias de Águas Santas, Milheirós e Nogueira e Silva Escura, **aprovada por unanimidade.**

6. Compra e venda de uma parcela de terreno, sito no Gaveto da Rua Joaquim Nogueira dos Santos (antiga E.N. 107) com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – proprietário Jaime Silva. Adenda à deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 06 de abril de 2020

Proposta n.º 18 271/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Submetida a discussão e votação foi a proposta e celebração de escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno pelo valor de 11 853,00 Euros, **aprovada por unanimidade.**

7. MaiaMINDSET – Candidatura ao Portugal Inovação Social, Programa de Parcerias para o Impacto Social – Aviso n.º POISE-39-2021-07

Proposta n.º 24 257/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora



Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos

A senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que esta candidatura era uma candidatura formulada pela Associação Mente Principiante, em que a Câmara assumia o papel de investidor social no caso da mesma vir a ser aprovada. Mais referiu a Senhora Vereadora que a proposta tinha uma condição, que era a condição da mesma ser aprovada, e pretendia intervir no âmbito do programa de educação socio-emocional dirigida a todos os alunos do quarto ano de escolaridade das escolas públicas, estava dirigida a cerca de mil e quinhentos alunos no próximo ano letivo, que teria a missão não só de trabalhar a componente socio-emocional, mas também a transição de ciclos. Deu nota a Senhora Vereadora que neste momento não passava de uma intenção porque era apenas uma candidatura, no caso de ser aprovada aí sim iria à Câmara para ser novamente alvo de deliberação, neste momento era apenas para ratificar uma data compromisso.

Submetida a discussão e votação foi a ratificação da Carta de Compromisso de Investimento Social e aprovação da afetação de 22 485,00 Euros, para a implementação do Projeto, durante um período correspondente ao ano letivo 2021/2022, para um total aproximado de 1250 crianças do 4.º ano da rede pública do Concelho, sendo que os efeitos financeiros da presente proposta estarão sempre indexados à aprovação da candidatura, a submeter oportunamente à aprovação do órgão competente, **aprovada por unanimidade.**

8. Processo de obras n.º 865/20, em nome de Irmãos Borges – Imobiliária S.A.

Submetidas a discussão e votação foram as alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, o deferimento do projeto de arquitetura (alterações) e concessão da licença, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1423/21,2, **aprovadas por unanimidade.**

9. Processo de obras n.º 536/21, em nome de Maria Orquídea da Cruz Moreira Ventura

Submetida a discussão e votação foi das alterações efetuadas nos termos do disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1082/21,2, **aprovadas por unanimidade.**

10. Processo de desafetação – Município da Maia

Submetida a discussão e votação foi a inscrição dos terrenos na matriz, registo na Conservatória do Registo Predial e celebração da respetiva escritura pública de compra e venda, com sujeição às condições impostas na informação técnica, bem como o deferimento do auto de avaliação das duas parcelas de terreno identificadas



pelas letras “A” e “B”, conforme informação elaborada pela Comissão de Avaliação, **aprovada por unanimidade.**

11. Processo disciplinar n.º 3/2019 instaurado ao trabalhador Nuno José Pires Guerreiro Ranhada por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Miguel Vieira de Carvalho de 5 de dezembro de 2019

Informação elaborada pela Divisão dos Assuntos Jurídicos e do contencioso

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que estavam perante um trabalhador que não tem aparecido ao serviço há longos meses, que não aparecia nem dava qualquer justificação aos serviços pela sua ausência. Por esse conjunto de faltas foi instaurado um processo disciplinar. Mais referiu a Senhora Vereadora que o funcionário tinha sido contactado, como podiam ver no relatório que tinha sido produzido pelo instrutor do processo, que foi o Dr. Pedro Magalhães, que entendeu que era importante também fazer uma avaliação psiquiátrica, sugerindo que o trabalhador fosse submetido a uma perícia medico-psiquiátrica pelo Instituto Nacional de Medicina Legal. Deu nota a Senhora Vereadora que o documento estava junto ao processo, ali só estava o relatório do Dr. Pedro Magalhães, mas evidencia a sua conclusão, tendo o trabalhador plena consciência dos seus atos, entendendo o instrutor que essa conduta era motivo para despedimento.

A Senhora Vice-Presidente Marta Moreira de Sá Peneda interveio, referindo que esta Autarquia foi ao ponto de elaborar um horário específico compatível com o tratamento de desintoxicação do trabalhador. A Senhora Vice-Presidente é testemunha que a Autarquia há muitos anos tudo vem fazendo para que o desfecho pudesse ser diferente, mas infelizmente o trabalhador não tem sido recetivo, parecendo à Senhora Vice-Presidente ser esta a única solução.

Finda a discussão dos demais pontos da reunião, os membros da câmara deslocaram-se aos Paços do Concelho, à sala de reuniões situada no 3º piso, de forma a procederem à votação do ponto, que decorreu por escrutínio secreto, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi **aprovado por unanimidade**, com 11 (onze) votos a favor.

12. Empreitada de “Reformulação do Pavilhão de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município em Vermoim, na freguesia da Cidade da Maia”

Proposta de procedimento

Proposta n.º 21 519/21 emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetida a discussão e votação foi a proposta de procedimento, com a retificação da calendarização da empreitada, nos termos da informação da Chefe de Divisão da



Contratação Pública, Albertina Moreira, que se junta ao processo, **aprovada por unanimidade.**

13. Concurso público urgente para “Aquisição, por lotes, de diverso equipamento informático para o município da Maia” – Proc. 217/2021

Proposta de adjudicação e minutas dos contratos

Proposta n.º 13 411/21, emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

Submetidas a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e minuta dos contratos, **aprovadas por unanimidade.**

14. Procedimento n.º 363/20221 – Procedimento de concurso público para a execução da empreitada de “Construção da Civibox – Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro”, integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro”

Proposta n.º 25 554/21 emanada do Departamento de Finanças e Património

O Senhor Presidente interveio, referindo que este novo equipamento, para uso transversal a todas as faixas etárias, era uma ambição da Câmara Municipal em substituição do atual centro comunitário que estava instalado na antiga escola básica do Sobreiro.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se o lote era para ser entregue à Santa Casa da Misericórdia da Maia.

O Senhor Presidente respondeu que, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia da Maia estava a gerir o atual centro comunitário, o objetivo era que pudesse migrar para este Civibox, celebrando para o efeito com a Santa Casa da Misericórdia da Maia um novo contrato de comodato de gestão.

Submetida a discussão e votação foi a da proposta de procedimento/decisão de contratar, **aprovada por unanimidade.** Não participaram na votação a Senhora Vereadora Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, em virtude do impedimento previsto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

15. Condecorações honoríficas – Agraciamento a personalidades, entidades e instituições

Proposta n.º 26 052/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago



A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que a Coligação “Um Novo começo” se ia abster neste ponto, por considerar que estas condecorações honoríficas, sendo no âmbito das personalidades, entidades e instituições, era uma situação sensível, era uma situação delicada, e como tal parecia à Coligação “Um Novo Começo”, que haveria outras personalidades, entidades e instituições, que eventualmente poderiam ombrear com estas propostas ou inclusivamente em termos de prioridade deveriam ser agraciadas, pelo menos, também com outras personalidades, daí a abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, porque tanto no que dizia respeito a personalidades, entidades e instituições, consideravam que algumas das propostas não cumpriam com aquilo que no entender da Coligação “Um Novo Começo” eram os critérios que permitiam homenagear e agraciar desta forma estas personalidades, entidades e instituições, e naturalmente algumas concordavam em pleno, mas como a concordância não era plena relativamente à lista e como era uma lista única, abstinha-se neste ponto a Coligação “Um Novo Começo”.

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma medalha de honra do município da Maia (ouro), de medalhas de mérito (ouro) e uma medalha de mérito de serviço público (ouro) e que esse agraciamento seja consubstanciado em cerimónia oficial de imposição de condecorações por altura das Festas do Concelho, **aprovada por maioria**, em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo” e do Senhor Vereador Jaime Pinho.

16. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2021/2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento Ordinário para o ano de 2021

Ofício n.º 27 774/21 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia

Submetida a discussão e votação foi a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2021/2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento Ordinário para o ano de 2021, **aprovada por maioria**, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, e do Senhor Vereador Jaime Pinho.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

17. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia - Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2021, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento – mapa anual global)

Ofício n.º 27 778/21, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia



Submetida a discussão e votação foi a alteração do mapa de pessoal, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para o ano de 2021, **aprovado por maioria**, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, e do Senhor Vereador Jaime Pinho

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18. Projeto de regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a jovens dotados de talento artístico, científico e mérito académico

Proposta n.º 26 061/21, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vice-Presidente Marta Moreira de Sá Peneda e pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as) Emília de Fátima Moreira dos Santos, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Paulo Fernando de Sousa Ramalho

O Senhor Presidente interveio, referindo que esta proposta já tinha ido à Câmara, tendo sido adiada a pedido da Senhora Vereadora Paula Romão. E que a Senhora Vereadora Paula Romão tinha feito chegar ao Senhor Presidente um conjunto de sugestões que os serviços e o próprio Senhor Presidente teve oportunidade de ler, analisar e concluir que, com muita pena do Senhor Presidente, as sugestões apresentadas desvirtuavam o fim e o objetivo que esta proposta pretendia atingir.

A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão Pereira interveio, referindo que relativamente ao documento que tinha ido a reunião de Câmara no dia 17 de maio de 2021, e que posteriormente a Coligação “Um Novo Começo”, enviou a sua proposta por escrito, e naturalmente que a Senhora Vereadora analisou conjuntamente com o documento que agora chegara, houve algumas situações pela Coligação “Um Novo Começo”, identificadas, que foram corrigidas, e que efetivamente estavam realmente bem. Mais referiu a Senhora Vereadora que era impensável o documento chegar ao fim da forma como estava, reconhecendo a Coligação “Um Novo Começo” essa correção de algumas situações que de facto não faziam qualquer sentido, mas que se mantinha o posicionamento da Coligação “Um Novo Começo”, relativamente ao facto de esta proposta, tendo a Senhora Vereadora dificuldade em aceitar os argumentos do Senhor Presidente e naturalmente de quem subscrevia aquela proposta ao dizer que adulterava. Deu nota a Senhora vereadora que não adulterava, tonava-a mais equitativa, porque efetivamente não ia colocar os jovens candidatos em igualdade de circunstâncias, e não ia porque ignorava completamente o histórico desses jovens e, portanto, não servia de trampolim para aqueles que precisavam desse empurrão, mas eventualmente poderia ali ter em consideração não o ponto de partida, mas apenas este ponto exato em que se iam candidatar. Referiu também a Senhora Vereadora que no ponto de vista da Coligação “Um Novo Começo” era profundamente errado, e realmente considerava a Coligação “Um Novo Começo” que era desajustado dos tempos atuais em que havia outras variáveis que deviam ser tidas em consideração, quando se permitia ou se tentava viabilizar esta projeção do mérito. Pensava a Senhora Vereadora que o Senhor Presidente também se estaria a referir à questão



do talento desportivo, que tinha sido absolutamente ignorada e declinada neste documento sem qualquer explicação aparente, pelo menos a Senhora Vereadora não a viu, havendo dois fatores que a Coligação “Um Novo Começo” reconhecia que corrigiram algumas questões que do ponto de vista da Coligação “Um Novo Começo” estavam mesmo erradas, a questão da inteligência, que agora tinha desaparecido, mas haviam duas questões que os separavam profundamente, a não discriminação positiva, que ignorava todo o percurso destes jovens, colocando-os todos no mesmo ponto de partida, pensando que todos conseguiam chegar à meta com as mesmas circunstâncias. Mais referiu a Senhora Vereadora que igualdade não era equidade, igualdade era dar as mesmas condições a todos, quando efetivamente o ponto de partida era muito diferente em cada um. O segundo aspeto que colocava a Coligação “Um Novo Começo”, numa situação de diferença tinha a ver com o facto de não considerarem toas as áreas, não só artísticas, académicas, mas também a área desportiva em que havia muitos jovens talentos. Referiu também a Senhora Vereadora que na altura certa, quando o regulamento fosse colocado a discussão pública, a Coligação “Um Novo Começo” teria a possibilidade de participar nessa discussão pública com o documento que tinha entregue retirando-lhe as partes que tinham sido corrigidas pela Coligação “Maia em Primeiro”.

Submetido a discussão e votação foi o projeto de regulamento e submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, do Projeto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Jovens Dotados de Talento Artístico, Científico e Mérito Académico, **aprovado por unanimidade.**

19. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2021: atribuição de um subsídio a título excecional ao Maia Atlético Clube, no valor de 15 000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo – Maia Cidade do Desporto 2021”

Proposta n.º 24 033/21 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, referindo que este *meeting* que teria lugar dentro de dois dias na Maia, ia reunir cento e quarenta atletas, não seria difícil adivinhar se a estes cento e quarenta atletas juntarmos treinadores, preparadores físicos e famílias, reuniam-se na Maia umas centenas de pessoas em torno deste *meeting*. Diria o Senhor Vereador que também não seria por acaso que este *meeting* deixou de se realizar em Lisboa passando para a Maia. Mais referiu o Senhor Vereador que se vivia nesta altura um momento conturbado em matéria de saúde pública com o número de casos Covid a aumentar, com inúmeros especialistas a dizerem que estaríamos a caminhar para uma quarta vaga de Covid-19, e aquilo que o Senhor Vereador gostava de dizer, até porque tinham a experiência de má memória do fórum de ginástica e dos problemas que acarretou, perguntou se tinha sido acautelado, eventualmente em parceria com as autoridades de saúde com a “DGS” (Direção Geral de Saúde), medidas excecionais de prevenção em redor deste *meeting*, e se sim, que medidas eram essas que iam ser adotadas que salvaguardem um risco de contágio generalizado, tanto mais que estavam



agora a circular estirpes mais contagiosas. Deu nota o Senhor Vereador que estavam a falar de pessoas que vinham de todos os cantos do país e, portanto, havia um risco que não era desprezível. Gostava o Senhor vereador de saber o que é que tinha sido feito, que medidas iam ser adotadas para não haver um problema de contágio dentro em breve.

A Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que todas as iniciativas desta natureza eram alvo de um plano de contingência que era enviado para a Delegada de Saúde, e neste caso também para a Federação e, portanto, tinham o conforto do parecer favorável da Direção Geral de Saúde, sendo apenas um conforto da Direção Geral de Saúde, porque todas as cautelas teriam de ser trabalhadas por quem estiver no terreno e por quem estiver a acompanhar a prova.

O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, referindo que não se sentia muito confortável, porque dizer que se tem o conforto da aprovação da Direção Geral de Saúde, sem saberem em concreto que medidas adicionais foram adotadas para prevenir o contágio. Mais referiu o Senhor Vereador que era evidente que não lhe passava pela cabeça que se aprovasse um *meeting* desta dimensão sem pedir previamente um parecer da Direção geral de Saúde e das autoridades de saúde, mas esse conforto parecia ao Senhor Vereador pouco, se não fosse acompanhado de medidas concretas que digam exatamente o tinham que fazer para prevenir.

O Senhor Presidente interveio, referindo que este *meeting* era realizado na Maia todos os anos, e que não substituía o *meeting* de Lisboa que tinha sido cancelado.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, Juan Couto, referindo que a Câmara Municipal estava em pleno contacto com a Delegada de Saúde Pública local, e segundo o que têm falado, a modalidade de atletismo era considerada de baixo risco, enquanto isso, tinha sido feito um plano de contingência para a instalação desportiva e para o evento, que consistia em entradas separadas, saídas separadas, desinfeção das mãos nas entradas, as provas eram denominadas por horário entrando para a pista quando a prova ia decorrer, todo o aquecimento era feito fora, entravam por um lado saíam por outro, e antes do evento todos os atletas iam fazer testes rápidos com o objetivo de minimizar qualquer tipo de risco. Mais referiu o Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude que estas orientações estavam sempre a ser adaptadas, e ainda hoje tinham falado com a Delegada de Saúde no sentido de acautelar e garantir que o evento na próxima quarta feira corresse pelo melhor sem colocar em risco nem os funcionários da Câmara Municipal nem os atletas, nem a própria comunidade. Referiu também o Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude que havia cruzamento de atletas, não havia aglomeração de treinadores, os atletas entravam faziam a prova e saíam.

O Senhor Presidente questionou se os atletas utilizavam os balneários.

O Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude respondeu que não, que os atletas já iam equipados, antes faziam os testes no hotel, entravam pela porta maratona, faziam a prova, acabava a prova e só ficava o primeiro classificado por que era uma prova em que era possível obter os mínimos para participar nos jogos

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



olímpicos em Tokyo, em que a data limite era dia vinte e seis de junho e esta prova foi marcada nesta data porque ainda era possível os atletas atingirem os mínimos para participarem numa prova tão importante como os jogos olímpicos. Os atletas entravam, participavam e saíam, não havia cruzamento, aglomeração, não havia público, estava tudo extremamente limitado com o objetivo de diminuir os riscos de contágio e proteger todos os participantes.

O Senhor Presidente questionou como seria feita a comunicação das provas.

O Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude respondeu que a comunicação das provas e a sua qualificação já estavam delineados, a conferência de imprensa estava agendada para amanhã às dezoito horas, onde só iriam estar o Presidente da Câmara, o Presidente do Clube e o Presidente da Associação e aí também já seriam publicados os horários, os intervalos, e como as provas decorriam, tudo comunicado previamente para não haver riscos e haver um planeamento adequado para a prova.

O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, agradecendo ao Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, Juan Couto, pelas explicações dadas e ficava o Senhor Vereador mais confortável sabendo que foram adotadas medidas, em qualquer caso gostava o Senhor Vereador de colocar uma pergunta mais, que era se a organização de testes rápidos de diagnóstico estava limitada aos atletas ou a toda a comitiva que acompanhava os atletas.

O Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude respondeu que era para toda a comitiva e atletas. Não seria só os atletas porque havia atletas que vinham com os treinadores, e alguns deles até traziam empresários, e todos os atletas, agentes desportivos que entrassem no estádio tinham que fazer obrigatoriamente os testes.

O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira referiu que era evidente que estavam todos empenhados na mesma vontade que corra tudo bem, em completa sintonia quanto à prevenção do risco de contágio, quanto a isso não havia dúvida nenhuma. O que a Coligação "Um Novo Começo" queria perceber era se de facto haviam medidas excecionais de prevenção para minimizar o risco. O risco existia sempre não havendo risco zero nestas circunstâncias, mas para minimizar o risco. O Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude respondeu que a própria modalidade de atletismo pela DGS (Direção Geral de Saúde) era considerada de baixo risco. Referiu também que o *meeting* da Fernanda Ribeiro tinha corrido a 100%, estando a Delegada de Saúde sempre em contacto com a Câmara Municipal, não havendo qualquer tipo de problema, correu muito bem, os atletas comportaram-se exemplarmente, perceberam perfeitamente o plano de contingência, por onde tinham que entrar e sair, ficando até alguns atletas tristes por não poderem assistir à prova dos seus colegas que estavam em prova, mas o que era certo é que cumpriram escrupulosamente o plano de contingência.

Submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional ao Maia Atlético Clube, no montante de 15 000,00 Euros, junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico, para a realização do "Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto – 2021", **aprovada por unanimidade.**



20. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara **tomou conhecimento** da informação prestada

A reunião decorreu maioritariamente por videoconferência, com recurso à plataforma Zoom; finda a discussão dos demais pontos da reunião, os membros da câmara deslocaram-se aos Paços do Concelho, à sala de reuniões situada no 3º piso, de forma a procederem à votação do ponto nº 11, que decorreu por escrutínio secreto, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Estiverem presentes no decorrer da votação a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, e o Assistente Técnico desta Unidade Orgânica, Sérgio Varandas.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:05h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 12 (doze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de junho de 2021